

## PORTARIA Nº 008/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino - RN,

R E S O L V E:

CONCEDER - 01(duas) diárias ao Sr. FREDERICO FERREIRA DANTAS - Vereador, para Participar de uma Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE), para tratar de assuntos relacionados ao Município de Messias Targino, a ser realizado no dia 11 (onze) do mês de maio de 2022.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 29 de abril de 2022.

JUSCELINO HERCULANO JALES  
Presidente

**Publicado por:** JUSCELINO HERCULANO JALES  
**Código Identificador:** 46443326

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/05/2022. EDIÇÃO 1400. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>